



DECRETO Nº 059/19, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.040 - SECRETÁRIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0305 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$14.280,00

TOTAL R\$14.280,00

REDUÇÃO

2.048 - PROGRAMAS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

0315 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$14.280,00

TOTAL R\$14.280,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.